



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 148/2010

Aposenta a pedido, por Idade e Tempo de Contribuição, a Servidora **LUCIANA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

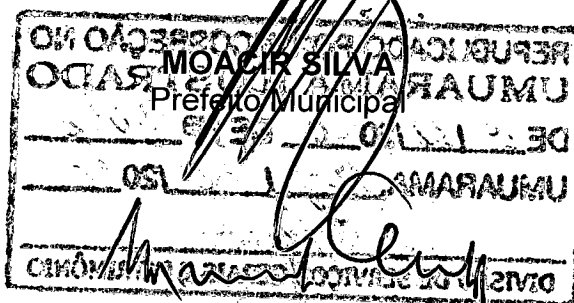
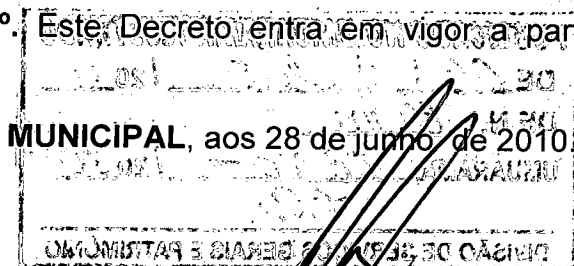
DECRETA:

Art. 1º. Fica Aposentada a pedido, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **LUCIANA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.609.349-8 SSP-PR., inscrita no CPF sob nº. 413.279.939-53, admitida em 01 de março de 1982 pelo Regime CLT e nomeada em 14 de maio de 1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº. 5104/2010, conforme estabelece o inciso III, alínea "a" do Artigo 192 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c o artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2010



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE Nº 007

UMUARAMA, 07/07/10

...

...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/ Julho 12010
DE Nº 8909
UMUARAMA, 06/107 12010
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS/GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº 112 12010 DE Nº 9.042
UMUARAMA, Nº 112 12010
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS/GERAIS E PATRIMÔNIO